



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210088

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 32.985.385/0001-80, estabelecida à AV. PERIMETRAL NORTE - S/N, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ODAIR ESCALABRIN BENEDETTI, residente na RUA 10 DE MAIO N:195, CENTRO, Rurópolis-PA, portador do CPF 681.859.792-00.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083467	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	13,00	1,400	18,20
083468	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	13,00	1,600	20,80
083469	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	13,00	2,800	36,40
083470	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 390 X *4,6* MM	UNIDADE	13,00	2,000	26,00
083493	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	18,00	2,200	39,60
083494	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UNIDADE	18,00	2,200	39,60
083495	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	18,00	2,200	39,60
083496	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 1/2"	UNIDADE	18,00	1,300	23,40
083497	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UNIDADE	18,00	2,500	45,00
083498	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 2"	UNIDADE	18,00	2,500	45,00
083499	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	18,00	2,500	45,00
083500	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 3/4"	UNIDADE	18,00	1,400	25,20
083501	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	18,00	1,400	25,20
083502	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI PO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	18,00	3,600	64,80
083504	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UNIDADE	3,00	31,000	93,00
083508	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	105,00	6,550	687,75
083509	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	QUILO	174,00	6,550	1.139,70
083511	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	50,00	7,770	388,50
083512	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	QUILO	50,00	7,770	388,50
083513	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	QUILO	50,00	7,430	371,50
083514	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	50,00	7,800	390,00
083516	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	QUILO	50,00	7,500	375,00
083517	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	QUILO	50,00	7,430	371,50
083527	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
083528	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA O, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	10,00	11,000	110,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083529	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACA 0, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
083530	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10,00	45,000	450,00
083531	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 M M X 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
083532	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 M M X 3/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	6,00	2,300	13,80
083533	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 M M X 1", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	6,00	3,500	21,00
083535	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
083537	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
083538	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 M M X 2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
083539	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 M M X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	10,00	15,500	155,00
083542	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 2 5 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	6,00	9,000	54,00
083543	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	6,00	13,000	78,00
083544	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 4 0 MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
083545	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 5 0 MM X 1 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	2,00	23,500	47,00
083546	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDACAO 60 MM X 2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	2,00	42,000	84,00
083554	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UNIDADE	2,00	19,750	39,50
083555	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UNIDADE	2,00	9,750	19,50
083556	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
083560	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	1,00	19,000	19,00
083562	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UNIDADE	2,00	32,500	65,00
083563	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
083622	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,60 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	QUILO	5,00	15,000	75,00
083624	AREIA FINA	METRO CÚBICO	6,00	101,000	606,00
083625	AREIA GROSSA.	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083626	AREIA MEDIA	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083627	AREIA PRETA PARA EMBOCO	METRO CÚBICO	9,00	101,000	909,00
083628	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	QUILO	1.635,00	9,850	16.104,75
083629	ARGAMASSA COLANTE AC-II	QUILO	1.635,00	10,670	17.445,45
083630	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	QUILO	1.880,00	11,750	22.090,00
083632	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	QUILO	18,00	11,980	215,64
083634	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
083635	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250	UNIDADE	3,00	78,000	234,00
083636	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	2,00	259,000	518,00
083637	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UNIDADE	2,00	121,000	242,00
083655	BANDEJA DE PINTURA PARA ROL 23 CM	UNIDADE	3,00	7,000	21,00
083659	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA C/ TRAVA EM ACO INOX POLIDO 70CM DIAMETRO 3CM	UNIDADE	10,00	156,000	1.560,00
083665	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	10,00	91,000	910,00
083678	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUIROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	600,00	0,980	588,00
083679	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	600,00	1,800	1.080,00
083682	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UNIDADE	6,00	14,250	85,50
083692	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UNIDADE	6,00	6,500	39,00
083693	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UNIDADE	60,00	1,200	72,00
083694	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	60,00	1,700	102,00
083695	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UNIDADE	60,00	2,400	144,00
083696	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UNIDADE	60,00	0,550	33,00
083697	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UNIDADE	60,00	0,550	33,00
083698	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UNIDADE	60,00	0,550	33,00
083699	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	60,00	0,900	54,00
083700	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UNIDADE	60,00	1,100	66,00
083701	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UNIDADE	60,00	1,500	90,00
083702	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	60,00	1,500	90,00
083730	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 25 X 2 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	0,750	1,50
083731	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 32 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	1,850	3,70
083732	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 40 X 3 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	2,600	5,20
083733	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 50 X 4 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	3,500	7,00
083734	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 60 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	8,500	17,00
083735	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 75 X 6 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	15,500	31,00
083736	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 85 X 7 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	22,000	44,00
083740	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 32 X 2 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	3,000	6,00
083741	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 2 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	4,000	8,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083742	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 40 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	4,500	9,00
083744	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
083746	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 2 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	6,000	12,00
083747	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 3 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	6,500	13,00
083748	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 4 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	6,900	13,80
083749	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 60 X 5 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	8,300	16,60
083752	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
083754	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UNIDADE	2,00	4,850	9,70
083755	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UNIDADE	2,00	2,000	4,00
083757	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/2 "	UNIDADE	2,00	8,500	17,00
083758	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X1 1/4 "	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
083760	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X,1 "	UNIDADE	2,00	3,950	7,90
083761	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 "	UNIDADE	2,00	9,500	19,00
083765	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 25 X 20 MM, PARA AGUA QUEN TE PREDIAL	UNIDADE	6,00	1,500	9,00
083766	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 32 X 25 MM, PARA AGUA QUEN TE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	1,750	5,25
083767	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUEN TE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	4,500	13,50
083768	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM , PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	3,000	9,00
083789	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4,, OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	METRO	6,00	6,000	36,00
083790	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4. OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	6,00	0,900	5,40
083794	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	METRO	6,00	8,900	53,40
083796	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5. ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	6,00	1,300	7,80
083801	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	60,00	6,800	408,00
083805	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	METRO	60,00	8,500	510,00
083825	CADEADO SIMPLES/COMUM, EM LATAO MACICO CROMADO, LARGURA DE 25 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE	2,00	14,500	29,00
083830	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UNIDADE	18,00	23,000	414,00
083831	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMP	UNIDADE	2,00	240,900	481,80
083842	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODU TO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	60,00	1,950	117,00
083843	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODU TO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	60,00	3,900	234,00
083844	CAIXA DE PROTECAO EXTERNA PARA MEDIDOR HOROSAZONAL, DE BAIXA TENSÃO, COM MODULO, EM CHAPA DE ACO (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNIDADE	10,00	882,000	8.820,00
083861	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	2,500	15,00
083862	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	59,900	179,70
083863	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	31,000	93,00
083864	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	6,000	18,00
083866	CAP PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	1,800	5,40
083867	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	2,000	6,00
083868	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	39,900	119,70
083899	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	2,750	16,50
083900	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
083901	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	9,00	5,900	53,10
083902	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	7,000	42,00
083903	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	9,900	59,40
083904	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FR IA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	6,00	18,500	111,00
083910	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UNIDADE	6,00	46,000	276,00
083918	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO M AXIMA 415 V	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
083920	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO M AXIMA DE 240 V	UNIDADE	30,00	10,250	307,50
083922	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8	UNIDADE	18,00	7,900	142,20
083933	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UNIDADE	150,00	2,500	375,00
083935	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (CO R VERMELHA)	UNIDADE	60,00	0,900	54,00
083939	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	9,500	28,50
083940	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	10,500	31,50
083941	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	16,000	48,00
083942	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	28,000	84,00
083944	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	4,000	12,00
083945	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGU A FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	2,500	7,50
083946	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	1,300	3,90
083947	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	2,900	8,70



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083948	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	2,600	7,80
083949	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA A GUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	9,500	28,50
083950	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	4,000	12,00
083968	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1. 1/2 "	UNIDADE	1,00	295,000	295,00
083969	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UNIDADE	1,00	222,000	222,00
083986	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	QUILO	150,00	1,000	150,00
084037	CONJUNTO DE FECHADURA DE SOBREPOR EM FERRO PINTADO, SEM MACANETA, COM CHAVE GRANDE (SEM CILINDRO) - TIPO CAIXAO COMPLETA	CONJUNTO	9,00	13,000	117,00
084040	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
084057	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UNIDADE	30,00	4,850	145,50
084061	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	6,100	54,90
084063	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	3,900	35,10
084064	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	4,500	40,50
084065	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	2,300	20,70
084066	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	3,500	31,50
084067	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	4,700	42,30
084069	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	3,600	32,40
084070	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	2,300	20,70
084074	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	2,700	24,30
084084	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	UNIDADE	6,00	550,000	3.300,00
084099	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	15,00	1,000	15,00
084100	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	METRO	15,00	1,200	18,00
084101	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	METRO	15,00	1,300	19,50
084107	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	6,00	2,500	15,00
084117	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UNIDADE	6,00	5,900	35,40
084143	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UNIDADE	15,00	7,500	112,50
084152	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNIDADE	15,00	2,000	30,00
084153	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
084154	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UNIDADE	15,00	7,500	112,50
084176	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	28,00	12,250	343,00
084179	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	28,00	18,000	504,00
084180	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	14,000	392,00
084182	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	7,250	203,00
084183	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	17,000	476,00
084184	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	12,000	336,00
084185	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	14,000	392,00
084187	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	28,00	7,250	203,00
084192	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	28,00	16,000	448,00
084255	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	2,300	13,80
084256	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	2,200	13,20
084257	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	3,000	18,00
084258	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	6,00	12,900	77,40
084274	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UNIDADE	10,00	121,000	1.210,00
084275	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UNIDADE	10,00	131,000	1.310,00
084281	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
084282	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
084283	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	15,00	8,000	120,00
084284	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	15,00	13,200	198,00
084285	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	15,00	9,900	148,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084286	GUA FRIA PREDIAL						
	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA A	UNIDADE	15,00	13,500	202,50		
084287	GUA FRIA PREDIAL						
	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE	METRO	30,00	2,900	87,00		
	, 3/8" X1,5 MM						
084288	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE	METRO	30,00	2,500	75,00		
	, 5/16" X1 MM						
084289	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO,	METRO	30,00	9,000	270,00		
	COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X						
	*2,8" MM						
084291	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2	METRO	30,00	3,600	108,00		
084292	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 M	METRO	30,00	2,000	60,00		
084293	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5	METRO	30,00	16,000	480,00		
084294	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2	METRO	30,00	5,500	165,00		
084296	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC,	UNIDADE	30,00	8,000	240,00		
	TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M						
	(NORMATIZADA)						
084302	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L	UNIDADE	9,00	47,000	423,00		
084342	TELHA DE BARRO / CERAMICA,	UNIDADE	1.500,00	2,500	3.750,00		
	TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA,						
	COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16*						
	TELHAS/M2						
084364	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL	UNIDADE	18,00	95,500	1.719,00		
	COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)						
084365	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (	UNIDADE	18,00	70,000	1.260,00		
	REF 1195)						
084367	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF	UNIDADE	6,00	136,000	816,00		
	1178)						
084368	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA	UNIDADE	18,00	90,000	1.620,00		
	BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)						
084369	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00		
	1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)						
084370	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR	UNIDADE	10,00	59,000	590,00		
	PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)						
084372	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	UNIDADE	3,00	55,000	165,00		
	(REF 1143)						
084375	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BIC	UNIDADE	6,00	41,000	246,00		
	O PARA MANGUEIRA						
084376	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO	UNIDADE	3,00	231,500	694,50		
	COM ACTIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO						
084385	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA	LITRO	2,00	29,000	58,00		
	SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO						
084386	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL,	LITRO	2,00	29,900	59,80		
	USO INTERNO						
084391	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	3,00	14,000	42,00		
084392	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	3,00	16,000	48,00		
084393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	3,00	17,900	53,70		
084394	ROLO DE LA DE CARNEIRO 22 CM (SEM CABO)	UNIDADE	3,00	17,900	53,70		
084395	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM (COM CABO)	UNIDADE	3,00	40,500	121,50		
084396	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM (COM CABO)	UNIDADE	3,00	27,500	82,50		
084462	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNE	METRO CÚBICO	15,00	251,000	3.765,00		
	CEDOR, SEM FRETE						
084471	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL	METRO QUADRADO	15,00	19,900	298,50		
	A 4, FORMATO 46x46 CM2						
084472	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL	METRO QUADRADO	15,00	39,750	596,25		
	A 4, FORMATO 20x40 CM2						
084473	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULA	METRO QUADRADO	15,00	72,000	1.080,00		
	PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025						
	CM2						
084474	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA	UNIDADE	6,00	5,400	32,40		
	PORTAO E JANELA						
084475	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210	UNIDADE	3,00	181,000	543,00		
	CM, E = *35* MM						
	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER						
	PARA PINTURA						
084476	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210	UNIDADE	3,00	251,000	753,00		
	CM, E = *35* MM						
	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER						
	PARA PINTURA						
084477	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210	UNIDADE	3,00	281,000	843,00		
	CM, E = *35* MM						
	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER						
	PARA PINTURA						
084478	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* M	METRO QUADRADO	3,00	246,000	738,00		
	NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO						
	EM PADRAO MADEIRA						
084479	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM	METRO QUADRADO	3,00	258,000	774,00		
	NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO						
	MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA						
084480	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 2	UNIDADE	3,00	351,000	1.053,00		
	10 CM, E = 35 MM,						
	NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO						
	NATURAL PARA VERNIZ						
084481	PORTA DE MADEIRA FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 21	UNIDADE	3,00	301,000	903,00		
	0 CM, E = 35 MM,						
	NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER						
	PARA PINTURA						
084482	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2	UNIDADE	3,00	311,000	933,00		
	10 CM, E = 35 MM;						

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO
NATURAL PARA VERNIZ

084483	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 2 UNIDADE 10 CM, E = 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	3,00	411,000	1.233,00
084516	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GREL UNIDADE HA REDONDA BRANCA	6,00	18,500	111,00
084517	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM G UNIDADE RELHA BRANCA REDONDA	6,00	18,500	111,00
084518	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAID UNIDADE A 40 MM, COM GRELHA BRANCA	6,00	19,000	114,00
084551	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA L UNIDADE AVATORIO, 1 X 1.1/2 "	15,00	16,250	243,75
084552	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X UNIDADE 1.1/2 "	3,00	20,000	60,00
084553	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X UNIDADE 1.1/2 "	3,00	20,000	60,00
084554	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 UNIDADE	3,00	20,000	60,00
			VALOR GLOBAL R\$	126.589,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 126.589,64 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 27.432,88, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 25.060,58, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 25.220,43, Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 24.659,65, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.316,45, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.666,65, Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutencao dos Postos de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 828,60, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutencao do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 202,20, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 202,20, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

GAUCHÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
CNPJ 32.985.385/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____